



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 167/2021 - GM	2
PORTARIA Nº 168/2021 - GM	3
PORTARIA Nº 169/2021 - GM	4
PORTARIA Nº 008/2021 - SEADM	5
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 113/2020-PMQC	6
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	9
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	10



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167/2021 - GM

“Exonera a pedido a Servidora **VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 257/2006, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 661/2021.

RESOLVE:

I - EXONERAR A PEDIDO, em 30 de junho de 2021, a Servidora **VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.499-0/SESP-SP e CPF/MF nº 067.335.399-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Emprego Público, matrícula 600020, lotada na Secretaria da Saúde, nomeada em 23 de abril de 2018.

II - Declarar vago o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 28 de junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

PORTARIA Nº 168/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA- PR	29/06/2021	01/07/2021	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR. NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO – SEDEST E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA – SEAP.	“I”	1500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

PORTARIA Nº 169/2021 - GM

“Cria Comissão de Avaliação dos Bens Móveis do município de Quarto Centenário para alienação e designa seus membros.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 131, II, “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Criar, sem ônus para os cofres públicos, Comissão de Avaliação dos Bens Móveis para alienação.

II - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis para alienação os seguintes membros:

Nome	Atribuição	CPF
Ademir Ramos dos Santos	Presidente	847.222.669-72
Vera Lucia dos Santos Silva	Secretária	592.922.969-49
Walberson Moreira Frei	Membro	056.761.049-70

III - A presente Comissão, quando requisitada pela Municipalidade, deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar formalmente parecer conclusivo sobre a avaliação de bens.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

PORTARIA Nº 008/2021 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA - PR	29/06/2021	01/07/2021	2	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº08/2021 SEADM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR. JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL WILSON AKIO ABE NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO – SEDEST E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA - SEAP	“I”	1000,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 28 Junho 2021.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 113/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 67.156.943/0002-60, sediada na Rod. PR 323, KM 326, S/N, Zona Rural, Cx. Postal Nº 63, no Município de Perobal/PR, neste ato representado por seu sócio administrador, o **SR. LUIZ GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.697.339 SSP/SP e inscrito no CPF/MF Nº. 377.496.928-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 113/2020-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 592/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 120 (cento e vinte) dias**, objetivando à execução das etapas da despesa (liquidação e pagamento), assim que ocorrer a liberação dos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **03/07/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 28 de Junho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sócio Administrador
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 54/2021	
CONTRATADA(O): CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTD	CNPJ/MF: 05.746.444/0001-94
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E COMUNS	
VALOR TOTAL: R\$ 1.303,55 (um mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 54/2021	
CONTRATADA(O): MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/MF: 39.241.426/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E COMUNS	
VALOR TOTAL: R\$ 2.447,95 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de junho de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0723

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino